



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 06

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.024 =

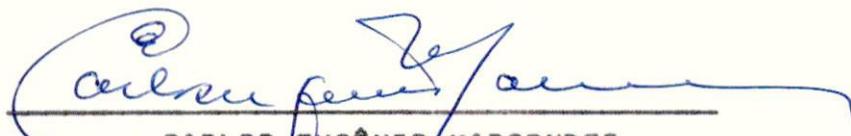
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas/por Lei,

R E S O L V E:

Conceder à funcionária SARAH MOREIRA ARNEIRO, // Inspetora de Alunos, padrão "F", lotada no Setor de Escolas Municipais, do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 1º de agosto de 1973, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob nº 1591, de 1º de agosto de 1973, // que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação/ do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se:

P.M. de Lorena, 03 de agosto de 1973.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
=Prefeito Municipal=

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 03 de agosto de 1973.


= JOÃO BOSCO GONÇALVES =
=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=